

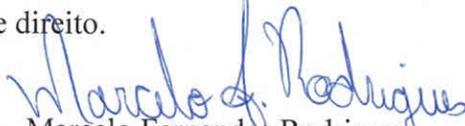


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Vigésima Oitava Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Marcelo Fernandes Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por todos os Edis. Continuando, solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 193/2022, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis os Projetos de Lei nº 035 e 036/2022”; Projeto de Lei nº 035/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2022”; Projeto de Lei nº 036/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2022”. A seguir, encaminhou os Projetos de Lei nº 035 e 036/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, ao Órgão Jurídico desta Câmara para serem instruídos com Parecer Orientador e encaminhou os mesmos projetos às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 028/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Alteram dispositivos da Lei nº 612 de 19 de setembro de 2017, e dá outras providências”, sendo aprovada pela maioria. Votaram contra o Projeto de Lei nº 028/2022 os vereadores Fernando Cezar de Souza, Juliano Bubna, Aguinaldo da Costa Rodrigues e Hércio Chagas de Oliveira e a favor os vereadores Fábio Gabriel dos Santos, Kinidi André Bubna, Daniel de Souza Borges e Roberto Carlos Sierra Rosa, com o empate o presidente Marcelo Fernandes Rodrigues desempatou votando a favor do projeto. E, colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 05/2022, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Capacitação Continuada dos Conselheiros no município de Guapirama, e dá outras providências”, sendo aprovada por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia, deixou a palavra livre aos vereadores. O áudio com as falas dos vereadores está disponível em <http://cmguapirama.pr.gov.br/index.php?sessao=adb98e7d5aasad#titulo>. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Vigésima Nona Sessão Ordinária a ser realizada no dia 24 (vinte e quatro) de outubro em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.


Marcelo Fernandes Rodrigues
Presidente da Câmara


Fábio Gabriel dos Santos
2º Secretário


Kinidi André Bubna
1º Secretário


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo